



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 27/02/2023

ATA n.º 1

---- Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas 21 horas e 10 minutos, no Auditório do Edifício Sede do Município de Alandroal, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Alandroal, Presidida por José Alberto Noronha Marques Robalo, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e Secretariada por José Augusto Roma Pereira, na qualidade de Primeiro Secretário e Maria Amélia Fernandes Gomes, na qualidade de Segundo Secretário.-----

---- Estiveram presentes os seguintes Deputados Municipais: Gonçalo Manuel Saraiva Grasina (Nós, Cidadãos), Fátima da Conceição Fialho Brites (Coligação Democrática Unitária), José Inácio Frade Padilha (Partido Socialista), Paulo Jorge Pires Jaleco (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social), Luísa Maria da Rosa Valente (Partido Socialista), Leonor Maria Pereira Rocha (Nós, Cidadãos), Inácio Joaquim Rosado Germano (Coligação Democrática Unitária), Elisa Maria Almas Figueira (Partido Socialista), Maria da Conceição Trindade Ramos Rosa (Partido Socialista), Hélder João Galrito Salgado (Partido Socialista), Tomé Joaquim Falé Laranjinho (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social) e Maria José Pereira Lopes (Nós, Cidadãos).-----

---- Por inerência do cargo de Presidente de Junta de Freguesia estiveram presentes: Manuel Inácio da Silva Fialho, Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alandroal, Patrícia Alexandra Valido Piteira, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Capelins, Joaquim Ramalho Boieiro, Presidente da Junta de Freguesia de Santiago Maior, e Joselina Maria Fialho de Paiva, Presidente da Junta de Freguesia de Terena – S. Pedro.-----

---- Da Câmara Municipal estiveram presentes: João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal, João Carlos Camões Roma Balsante, Vice-Presidente da Câmara Municipal, e os Vereadores da Câmara Municipal, Paulo Jorge da Silva Gonçalves, Fernanda Manuela Brites Romão e Elisabete de Jesus dos Passos Galhardas.-----

---- Não compareceu Margarida dos Santos Pinto Barbosa de Oliveira Cordeiro (Coligação Democrática Unitária) a qual, não apresentou justificação da sua falta até ao início da sessão. No entanto, estando presente a cidadã imediatamente seguinte na ordem da lista pela qual foi eleita, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos membros da Assembleia Municipal a participação da Senhora Fátima da Conceição Fialho Brites na sessão, em substituição da Deputada Municipal Margarida dos Santos Pinto Babosa de Oliveira.-----

---- Todos os membros da Assembleia Municipal aprovaram a participação da Senhora, Fátima da Conceição Fialho Brites na sessão, em substituição da Senhora Deputada Municipal, Margarida dos Santos Pinto Barbosa de Oliveira Cordeiro (Coligação Democrática Unitária).-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 27/02/2023

ATA n.º 1

---- Após a aprovação da substituição da Deputada Municipal Margarida dos Santos Pinto Barbosa de Oliveira Cordeiro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu à Bancada da CDU, a apresentação de uma Declaração por parte da Senhora Deputada Municipal Margarida Cordeiro, dizendo que não pôde estar presente na sessão, e que, teve de ser substituída. -----

Período de Antes da Ordem do Dia

Aprovação de Ata da Sessão Anterior

Ata n.º 8 – Sessão Ordinária de 27 de dezembro de 2022

---- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou a apreciação a ata n.º 8 da sessão ordinária, realizada no dia 27 de dezembro de 2022. -----

---- Não havendo intervenções, foi colocada a votação a ata n.º 8 da sessão ordinária, realizada no dia 27 de dezembro de 2022, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida sessão. -----

---- Não participou na votação o membro, Inácio Joaquim Rosado Germano, uma vez que, não esteve presente na referida sessão da Assembleia Municipal. -----

Voto de Louvor – Clube de Rugby de Juromenha

---- O Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho, apresentou junto da Mesa da Assembleia Municipal, o seguinte Voto de Louvor: -----

“Apresento Voto de Louvor ao Clube de Rugby de Juromenha em especial à sua equipa “Os Barbos”, pela conquista do primeiro lugar no RIO Beach Rugby 2023, que decorreu entre 28 e 29 de janeiro de 2023, no Rio de Janeiro, Brasil, mais uma vez levando o nome do Concelho do Alandroal e em especial da Icónica Vila de Juromenha além-Fronteiras.

Feito extraordinário de uma equipa no nosso Concelho que merece ser reconhecido!

O deputado Municipal

Tomé Laranjinho”

---- Após a leitura do Voto de Louvor supratranscrito, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou a votação o Voto de Louvor ao Clube de Rugby de Juromenha, apresentado pelo Deputado Municipal Tomé Laranjinho. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 27/02/2023

ATA n.º 1

---- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade o Voto de Louvor ao Clube de Rugby de Juromenha, apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho. O Deputado Municipal Paulo Jorge Pires Jaleco não participou na votação. -----

Voto de Louvor – Associação Jovem Alandroalense

---- O Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho, apresentou junto da Mesa da Assembleia Municipal, o seguinte Voto de Louvor: -----

“Apresento Voto de Louvor à Associação Jovem Alandroalense, pelo seu empenho na realização de diversas atividades lúdicas para os jovens e em especial pela organização do Carnaval no Alandroal.

*O deputado Municipal
Tomé Laranjinho”*

---- Após a leitura do Voto de Louvor supratranscrito, o Senhor Presidente da Câmara Municipal pediu a palavra para dizer, que o papel da Associação Jovem Alandroalense deve ser destacado, e que o carnaval não tinha sido organizado apenas por essa associação, também teve a participação dos Bombeiros Voluntários, das Juntas de Freguesia, sendo também importante destacar o envolvimento das outras entidades. -----

---- Respondeu o Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho dizendo, que concordava com o reconhecimento às outras entidades. -----

---- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou a votação o Voto de Louvor à Associação Jovem Alandroalense, apresentado pelo Deputado Municipal Tomé Laranjinho. -----

---- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade o Voto de Louvor à Associação Jovem Alandroalense, apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho. -----

MOÇÃO

O papel do professor na escola pública

---- A Senhora Deputada Municipal Maria da Conceição Rosa, em representação da sua Bancada, entregou à Mesa da Assembleia Municipal, a seguinte Moção: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 27/02/2023

ATA n.º 1

“É impossível falar de Escola sem falar de Professores. Como o é sem falar de alunos, pais, auxiliares e todos os que compõem o universo da Comunidade Educativa em cada local.

Mas a verdade é que o professor exerce um papel primordial na formação de cidadãos conscientes e responsáveis, pois além de atuar como gestor da aprendizagem ele promove valores fundamentais para a inserção das crianças e adolescentes no meio social.

Além da formação académica, o professor contribui para a formação e desenvolvimento do aluno enquanto indivíduo e membro da sociedade, pois proporciona-lhe experiências que vão além do âmbito intelectual. O professor auxilia na aprendizagem de competências socio emocionais, que englobam aspetos comportamentais e relacionais, fundamentais para as relações humanas em geral.

Ser professor é uma das profissões mais antigas e importantes que já existiu e existe. Ser professor é ter nas mãos o poder de formar uma sociedade mais humana e conhecedora do universo.

O papel do professor como mediador nos processos de elaboração do conhecimento é primordial para que a educação evolua e sirva ao seu propósito social. O trabalho docente é a base da formação escolar e contribui não só para o desenvolvimento dos alunos, mas para o progresso da sociedade em geral, utilizando o conhecimento e a educação como instrumento.

O professor é a maior fonte de conhecimento que há entre todas as profissões, sendo, no entanto, uma das mais desvalorizadas.

Cada vez mais, os professores têm perdido sua importância e valorização, uma vez que são das principais vítimas do atual panorama social. Além disso, desgastados por uma rotina escolar, percebe-se que muitos professores também enfrentam situações de violência associadas a uma diminuição do reconhecimento da sua importância, bem como falta de estrutura e apoio familiar.

Desta realidade surge o desgaste rápido de seres humanos estruturais à sociedade!



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 27/02/2023

ATA n.º 1

Perante este cenário, urge desenvolver medidas equilibradas que visem uma transformação na valorização não só do papel do professor, mas também na valorização da carreira docente.

Perante o cenário de contestação permanente a que temos vindo a assistir, urge pensar nos alunos, urge pensar no futuro e em não permitir prejudicar mais um ano letivo inteiro.

Assim, a Assembleia Municipal de Alandroal, reunida a 27 de fevereiro de 2023, delibera:

- 1. Apelar a uma maior abertura negociada de ambas as partes neste conflito que tem posto em causa os nossos quotidianos e a aprendizagem das mais novas gerações;*
- 2. Exigir aos representantes do Governo e dos Sindicatos equilíbrio negociado e as cedências necessárias para encerrar este capítulo;*
- 3. Apelar ao Governo para tomar ainda mais medidas para defender e valorizar o os professores, bem como os demais profissionais da área da educação;*
- 4. Apelar aos Sindicatos equilíbrio nas exigências para encerrar negociações o mais depressa possível.*

Acreditamos que, com espírito equilibrado e bom senso, se chegará a esse entendimento rapidamente, beneficiando o papel dos professores na nossa Sociedade, bem como o seu contributo para o futuro das mais jovens gerações e do nosso País.

Que a presente moção, depois de aprovada, seja remetida ao Ministério da Educação e aos vários sindicatos da área educativa.

Alandroal, 27 de fevereiro de 2023

A Bancada do PS na Assembleia Municipal"

--- Após a leitura da Moção supratranscrita, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou a mesma a apreciação. -----

--- De seguida, interveio o Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho para dizer, que não poderia estar mais de acordo com a mesma. Em relação ao Agrupamento de Escolas do Alandroal referiu, que o ano letivo não tem sido prejudicado, uma vez que as greves realizadas não tem levado ao encerramento das escolas do Concelho. Posteriormente, questionou se a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 27/02/2023

ATA n.º 1

Moção apresentada tinha sido feita ao nível do Partido Socialista do Alandroal, ou de outras concelhias. -----

--- Respondeu, o Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, dizendo que a Moção apresentada foi feita ao nível das Concelhias do Partido Socialista do distrito de Évora. -----

--- De seguida, o Senhor Deputado Municipal Paulo Jaleco, sugeriu que fosse retirado o ponto 4 da Moção apresentada pela Bancada do PS, uma vez que era uma repetição do ponto 2, e nesse mesmo ponto substituir a palavra "exigir" por "apelar". -----

--- De seguida, interveio a Senhora Deputada Municipal Maria Lopes, para sugerir que no ponto 3 da Moção apresentada fosse retirada a letra "o". -----

---- Não havendo mais comentários/sugestões, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou a votação, a Moção apresentada pela Bancada do PS (com as alterações propostas pelos Senhores Deputados Municipais Paulo Jaleco e Maria Lopes) na sessão da Assembleia Municipal de Alandroal, realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

Ordem do Dia

--- A presente sessão é constituída pela seguinte ordem do dia: -----

1. Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. Revisão Orçamental – integração do saldo de gerência de 2022.
3. Composição do júri para recrutamento de 1 trabalhador para o posto de trabalho correspondente ao cargo de Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Alandroal.

Período da Ordem do Dia

1. **Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 27/02/2023

ATA n.º 1

--- Tendo presente, a seguinte documentação remetida pela Câmara Municipal sobre o ponto em epígrafe, e recebida por todos os membros da Assembleia Municipal: -----

- Informação nos termos da alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º e n.º 4 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, -----

- Declaração dos pagamentos e recebimentos em atraso, de 30 janeiro de 2023, -----

- Declaração de compromissos plurianuais, de 30 de janeiro de 2023, -----

--- o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, começou por fazer um breve resumo da informação financeira anexa à sua informação acerca da atividade do Município. -----

--- Ainda o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse, que para esta sessão tinha enviado para conhecimento da Assembleia Municipal duas Declarações, uma dos “pagamentos e recebimentos em atraso”, e outra de “compromissos plurianuais”. -----

--- De seguida, colocou-se ao dispor para esclarecimento de qualquer questão relativamente à atividade do Município. -----

--- Pediu a palavra, o Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho, para dizer que achava correta a nova apresentação da informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município, nomeadamente, condensar a informação de todo o Executivo Municipal num documento único, tornando o documento mais transparente. -----

--- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2. Revisão Orçamental – integração do saldo de gerência de 2022.

--- Tendo presente a “*Certidão da deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, sobre a Revisão Orçamental para integração do saldo de gerência de 2022*” e o “*Parecer do FAM (Fundo de Apoio Municipal) relativo à 1.ª proposta de revisão ao Orçamento de 2023 do Município do Alandroal*”, remetidos pela Câmara Municipal, e recebidos por todos os membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar sobre a matéria. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse, que a revisão orçamental apresentada era para a integração do saldo de gerência do ano de 2022, no valor de duzentos e catorze mil trezentos e noventa e oito euros e trinta e sete cêntimos, e de uma receita adicional que não estava prevista no momento de elaboração do orçamento no valor de duzentos e noventa e cinco mil novecentos e treze euros e cinquenta e dois cêntimos, relativos ao aumento da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 27/02/2023

ATA n.º 1

comparticipação da obra da Fortaleza de Juromenha por força da revisão de preços definida por Lei. -----

--- Não havendo mais intervenções no presente ponto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou o mesmo a votação, tendo sido tomada a seguinte deliberação: -----

--- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, dois votos a favor da CDU, dois votos a favor do PSD/CDS e três abstenções do NC, aprovar a revisão orçamental para integração do saldo de gerência de 2022. -----

3. Composição do júri para recrutamento de 1 trabalhador para o posto de trabalho correspondente ao cargo de Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Alandroal.

--- Tendo presente a "*Certidão da deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, sobre a composição do Júri para recrutamento de 1 trabalhador para o posto de trabalho correspondente ao cargo de Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Alandroal*", remetida pela Câmara Municipal, e recebida por todos os membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou se existia algum comentário sobre a matéria. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse, que foi desencadeado por esta Assembleia Municipal o processo de abertura do procedimento concursal em termos de compromissos financeiros e de previsão do lugar no mapa de pessoal, e, que era também da competência desta Assembleia aprovar a composição do júri que vai desenvolver o referido procedimento. -----

--- Inteveio de seguida o Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho para alertar, o facto de na composição do júri não estarem previstos suplentes. E que, no caso de impossibilidade/impedimento de algum jurado no procedimento, não tem quem o substitua, pelo que, sugeriu que deveria ser equacionada a sua previsão. -----

--- Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo que neste procedimento não está prevista a composição de suplentes, conforme indicação jurídica. -----

--- De seguida, procedeu-se á votação por escrutínio secreto, na qual foram obtidos os seguintes resultados: -----

--- Votos sim: onze. -----

--- Votos não: dois. -----

--- Votos em branco: cinco. -----

--- Votos nulos: um. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 27/02/2023

ATA n.º 1

--- A Assembleia Municipal aprovou por escrutínio secreto a seguinte composição do júri para recrutamento de 1 trabalhador para o posto de trabalho correspondente ao cargo de Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Alandroal: -----
Presidente: Dra. Sónia Maria Craveiro Gomes Ferro, Chefe da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização da Câmara Municipal de Borba, -----
Vogal: Arquiteta Helena Mourato, Chefe de Divisão de Gestão Territorial e Qualificação das Cidades da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, -----
Vogal: Arquiteto Vítor Manuel Casa Branca Ramos, Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Vila Viçosa. -----

Período de Intervenção do Público

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os cidadãos presentes se pretendiam usar da palavra. -----

--- Não se verificou qualquer intervenção. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

--- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão. Eram 21 horas e 50 minutos. -----

O Presidente da Mesa:  -----

O Primeiro Secretário:  -----

O Segundo Secretário:  -----